Cumpre-me participar a V. Ex.ª que a Regencia em Nome do Imperador Ordenou por Decreto de 5 do corrente, que o Tope Nacional fosse de lã com diante com ponto de lanma em superficie circular verde, com huma Estrella de cinco pontas amarella no centro, e collocado do meio da copa do chapéo para cima, sendo redondo, e nos outros, nos lugares do costume; e que o Cidadão que contravier a este disposição fique sujeito as penas do Alvará 301 do titul 7.º do Codigo Penal, impostas aos que usarão de huma distinctiva, que lhes não compete: Ficando V. Ex.ª nesta intelligencia o fará assim constar a todos os Subditos Brazileiros que residirem nesse Paiz.

Deos Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo em 21 de Outubro de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

Sr. José Joaquim da Rocha